

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
N.º 11/16**

**“Concede Título de Cidadão Sebastianense”**

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica concedido ao **LAURINDO ROSA DOS SANTOS** o título de cidadão Sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de março de 2016.

**Ernane Primazzi**  
“Ernaninho”  
Vereador

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente,  
Dignos Pares;**

Tenho a honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário o incluso Projeto de Decreto Legislativo com o intuito de outorgar com o Título de Cidadão Sebastianense ao ILMO.SR. Laurindo Rosa dos Santos.

O Sr. Laurindo Nasceu no dia 11 de Julho de 1946 no município de São José do Barreiro- SP, é casado com a Sra. Eunice Rosalina dos Santos com que teve 04 filhos.

Chegou ao Município de São Sebastião em 1.968, quando tinha 22 anos, fixou residência no Bairro Morro do Abrigo, onde permanece até hoje, logo após sua chegada começou a trabalhar na Prefeitura Municipal, como pedreiro, onde permaneceu até se aposentar, no ano de 2010.

Quando chegou a São Sebastião logo se encantou pelos Festejos da Folia de Reis que eram realizados no Bairro, passou então a participar como colaborador da Festa, que foi fundada pelo Sr. Mario Candido, de quem se tornou grande amigo. A partir de então tornou-se membro permanente da Folia de Reis e começou a participar de diversas manifestações culturais do Bairro, além de organizar vários eventos no decorrer do ano com a finalidade de arrecadar recursos para custear a tradicional Festa de Santos Reis, realizada todos os anos no Bairro Morro do Abrigo.

Por conta do seu amor por São Sebastião, resolveu ser atuante na comunidade, participando em diversos **mandatos** da Associação Amigos de Bairros, a fim de conquistar benefícios para a comunidade junto ao poder público. Sua atuação esteve sempre voltada às questões Culturais, para o Sr. Laurindo a satisfação em contribuir para a preservação dos costumes e tradições da comunidade o motivava a estar cada dia mais inserido no cenário cultural de São Sebastião.

O Sr. Laurindo já se considera um cidadão Sebastianense de coração, pois essa cidade lhe abriu portas para construir sua vida e sua família, e aqui ele vive há quase cinquenta anos.

Diante do exposto é que solicito aos nobres pares que aprovem comigo esta justa homenagem.

**Ernane Primazzi**  
**“Ernaninho”**  
**Vereador**

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

### **Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 11/16**

Da lavra do Nobre Edil Ernane Primazzi que pretende outorgar com o Título de Cidadão Sebastianense o Ilmo. Sr. Laurindo Rosa dos Santos, pelos relevantes serviços prestados aos moradores do nosso Município.

A matéria esta de acordo com a Legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades, somos por sua aprovação. É o parecer.

**Sala das Comissões, 08 de março de 2016.**

**José Reis de Jesus Silva  
PRESIDENTE**

**Jair Pires  
SECRETÁRIO**

**Marcos Antonio Ferreira Tenório  
MEMBRO**

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**N.º 11/16**

**“Concede Título de Cidadão Sebastianense”**

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU E EU PROMULGO o seguinte DECRETO:

**Art. 1º-** Fica concedido ao **LAURINDO ROSA DOS SANTOS** o título de cidadão Sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de março de 2016.

**Luiz Antonio de Santana Barroso**  
**“Coringa”**  
**PRESIDENTE**

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 11/16 – Aut. Ver Ernane Primazzi)

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada

